



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

## ATA TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA 08/2019

Às quatorze horas do dia seis de junho de dois mil e dezenove, a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria cinco de dois mil e dezenove, de quatro de janeiro de dois mil e dezenove, integrada pelos servidores Artur Velho, Paulo Barbacovi Araujo e Simone Isabel Becker dos Santos, com a presença da arquiteta Ruth Rutzen, representando o Corpo Técnico desta prefeitura, reuniu-se para abertura da Tomada de Preços número oito barra dois mil e dezenove, a qual tem por objeto a *“Contratação de empresa, sob regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para construção de aduelas/galerias e gabiões para contenção das margens do córrego na rua Patrício Zini Sobrinho nº 1762, com fornecimento de materiais e mão de obra, a ser julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL.”* O edital correspondente estava disponível no endereço eletrônico [canela.rs.gov.br](http://canela.rs.gov.br), e as súmulas do edital foram publicadas no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação Regional e em Jornal Local de Canela. Participaram as empresas: **LICITANTE UM – B & B TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ 28.080.732/0001-58, representada pelo Sr. Ivan Ideraldo Bonet, CPF: 366.476.830-20; **LICITANTE DOIS – OWS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 23.872.730/0001-88 , sem representante presente e **LICITANTE TRÊS – LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP**, CNPJ: 03.326.193/0001-63, sem representante presente. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes de número um, contendo a documentação de habilitação. A documentação foi analisada e rubricada pelos presentes. Da análise da documentação, realizada pela Comissão de Licitações, verificou-se que todas as licitantes manifestaram-se por utilizar-se da prerrogativa prevista na Lei 123/06 e apresentaram toda a documentação exigida. Da análise da documentação, realizada pelo corpo técnico, os documentos apresentados estão de acordo com as exigências editalícias. Sendo assim




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

ficam todas as licitantes habilitadas no presente certame. Abre-se prazo recursal nos termos da lei. O representante da **LICITANTE UM – B & B TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, se manifestou no sentido de que a empresa OWS Construtora Ltda não apresentou atestado de capacitação técnica que comprove a execução de “bueiro celular de concreto armado com seção de 2m x 2m”, conforme exige o edital. Os envelopes de número dois, contendo a proposta financeira das licitantes foram rubricados pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata e assinada pelos presentes, às quinze horas.

**Comissão de Licitações:**

  
Artur Velho

  
Paulo Barbacovi Araujo

  
Simone Isabel Becker dos Santos

**Corpo Técnico:**

  
Ruth Rutzen

**Licitante:**

  
Ivan Ideraldo Bonet

**B & B TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**